



Guarapari, 23 de abril de 2024.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1697/2023
Proposição: Veto nº 56/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL ÀS EMENDAS Nº 024 E 048/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023 QUE INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TENHAM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sem Posicionamento do Executivo

Descrição:

NÃO HOUE PROMULGAÇÃO DO EXECUTIVO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 67, § 7º DA LOM.

Próxima Fase: Presidente Promulga

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

